



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 131/2014

CONTRATO Nº 232/2013 - CONVITE Nº 021/2013 - Homologado em 09/09/2013

Objeto: Manutenção e vigilância constante e ininterrupta do sistema de Iluminação Pública

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de setembro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quarta do Contrato Original, para até 31 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: Pela prorrogação e manutenção dos serviços, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 1.º de setembro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *518*
de *10/09/14* FL. *30*
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
MUNICIPIO PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *3921*
de *11/09/14* FL. *30*
Visto *[assinatura]*

Margarete Fritzen Biasebetti
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATADA - Margarete Fritzen Biasebetti